

O programa de acção “O som e a imagem: património a preservar” inscreve-se numa dinâmica internacional em prol da preservação, restauro e valorização do património audiovisual.

Desenvolvido pela União Latina (UL) e apoiado pela AECID, este programa constitui uma etapa fundamental num longo processo de valorização do património material e imaterial, que a UL vem desenvolvendo há muito tempo, com a organização de iniciativas de formação, de concursos e de encontros de profissionais.

A UL propõe-se, através da criação de uma rede de cooperação composta por profissionais de oito dos seus Estados-membros (Angola, Cabo Verde, Côte d'Ivoire, Guiné-Bissau, Moçambique, Filipinas, São Tomé e Príncipe e Senegal), sensibilizar as instituições daqueles países para o imenso valor cultural que representam os arquivos audiovisuais.

É urgente preservar um património que tende a deteriorar-se, ou mesmo, em certos casos, se encontra em vias de desaparecimento. Trata-se da memória dos povos. A sua protecção é um investimento no futuro, uma herança a transmitir às jovens gerações: entender o tesouro que se encontra adormecido nos sons e nas imagens do passado, é despertar o olhar para o presente e o futuro.

Realizado pela
União Latina
www.unilat.org



UNIÃO LATINA

Em parceria com a

Agencia Española de Cooperación Internacional
de Desarrollo (AECID)



Fotografía Dominique Moustacchi, Côte d'Ivoire, 2010.

O som e a imagem: património a preservar

**Programa União Latina de acção em prol do
restauro dos arquivos audiovisuais**

ANGOLA
CABO VERDE
CÔTE D'IVOIRE
FILIPINAS
GUINÉ-BISSAU
MOÇAMBIQUE
SÃO TOMÉ E PRINCIPE
SÉNÉGAL



ANGOLA
CABO VERDE
CÔTE D'IVOIRE
FILIPINAS
GUINÉ-BISSAU
MOÇAMBIQUE
SÃO TOMÉ E PRINCIPE
SÉNÉGAL

PORQUÊ?

Para contribuir para uma tomada de consciência sobre a importância da protecção e valorização do património audiovisual;

Para lançar acções de formação regionais, que proporcionarão importantes trocas de conhecimentos técnicos entre países unidos por trajetórias históricas e culturais comuns;

Para fornecer aos participantes das acções de formação elementos que lhes permitam utilizar novas técnicas de arquivo, restauro e divulgação do material audiovisual;

Para criar uma plataforma de reflexão jurídico-legislativa sobre os direitos de autor no domínio do audiovisual;

Para incentivar a instituição de uma política, legislação e meios financeiros consequentes, no âmbito da preservação, do restauro e da valorização da memória cinematográfica, televisiva e radiofónica, a nível nacional e regional.

COMO?

Identificando a situação dos arquivos audiovisuais nos países em causa:

- Levantamento das condições dos arquivos audiovisuais;
- Identificação das necessidades de formação do pessoal que lida com os fundos de arquivo (responsáveis e técnicos);
- Diagnóstico global das legislações nacionais sobre audiovisual, protecção do património documental e direitos de autor.

Criando acções de formação nacionais ou regionais em torno das seguintes temáticas: valorização de um fundo de arquivos televisivos, valorização de um fundo de arquivos radiofónicos, restauro de material sonoro;

Organizando um encontro internacional, o primeiro de uma série, que permitirá o debate de peritos internacionais, juristas e legisladores em torno das temáticas jurídicas ligadas aos arquivos audiovisuais (direitos de autor, leis sobre o audiovisual, protecção do património, entre outras).

PARA QUEM?

Profissionais ligados à protecção do património audiovisual (restauradores, conservadores, arquivistas, documentaristas de vídeo e áudio, produtores, distribuidores, entre outros);

Legisladores, juristas e peritos em direitos de autor e legislação audiovisual;

Responsáveis das diferentes instituições nacionais ligadas à cultura, comunicação, informação, património e cinema (arquivos nacionais, cinematecas, rádio e televisão, entre outros), dos Estados-membros da UL africanos, lusófonos e francófonos, bem como das Filipinas.